



Exercício: 2013

Decreto nº 182/2013 de 18/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0004.2.003.	MANUTENCAO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.001.04.122.0004.2.067.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
137 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
383 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.244.0009.2.060.	MANUTENCAO DO RECANTO DO IDOSO (ASILO)		
493 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
11.001.08.244.0009.2.066.	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
501 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
11.001.08.244.0021.2.064.	MAN. SEC. DE AÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO A FAMILIAS CARENTES		
507 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total Suplementação:		28.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

24/09/2013

Pág. 1/1

Exercício: 2013

03.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.006.04.122.0004.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
70 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLE DE CADASTRO IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZAÇÃO		
04.001.04.123.0004.2.011.	MANUT. CONT. CAD. IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZACAO		
82 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.001.04.122.0004.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
130 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000,00
06.001.04.122.0004.2.067.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
139 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
245 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
391 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
10.001.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
458 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.20.602.0014.2.070.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
561 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000,00
Total Redução:			28.000,00

TRIBUNA DO NORTE

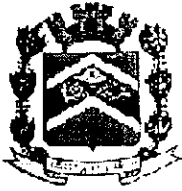
6795

26 9 2013

E 14

APUC


P



Exercício: 2013

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

TRIBUNA DO NORTE

6795

26 9 2013

E 14

Cidade *Apuc*